



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná



### EDITAL Nº 94/2023 - DDH/SMRH

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSENTAMENTO FUNCIONAL E DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

- I. Os documentos deverão ser apresentados por fotocópia simples, obrigatoriamente acompanhados do original (quando houver).
- II. Certidões Oficiais ou Declarações deverão conter o timbre oficial de identificação, ser assinada, ou apta à validação digital com o devido código verificador, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data do edital de convocação.

#### 1. CANDIDATOS CIVIS

##### 1.1. Dos documentos:

- a) 3 fotos 5x7 do candidato padrão documento;
- b) Cédula de identidade civil; (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir para conduzir veículo automotor, na categoria "AB" ou "A e superior", válida;
- e) Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou declaração de união instável, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Certificado de reservista;
- g) Carteira de vacinação;
- h) Comprovante de residência (água ou luz) em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge (devidamente acompanhado do item "e"). Caso adverso deverá estar acompanhado de declaração do titular do comprovante, devidamente assinado e reconhecido em cartório;
- i) Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
- j) Declaração de Ajuste Anual (**completo**) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF;
- l) Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau e CPF, para fins de dedução de imposto de renda (se tiver);
- m) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento da bolsa;
- n) Original e cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) acompanhado do Histórico Escolar, reconhecido e registrado pelo órgão competente. Certificados e diplomas de nível técnico e/ou superior não substituirão o requisito para o cargo.

##### 1.2. Certidões:

- a) Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a Certidão no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- b) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de todas as regiões em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão emitida pela Polícia Federal não substituirá a da Justiça Federal;
- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União, inclusive para as mulheres;
- d) Certidão de execuções penais de todos os locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Em comarcas que não possuam cartório distribuidor ou vara de execuções penais, será aceita a certidão equivalente, na qual deverão constar de forma expressa as informações relativas às execuções penais;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná



- e) Certidão de distribuição criminal de todas as Comarcas da Justiça Estadual em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão de distribuição criminal deverá abranger todas as varas criminais da comarca. Nas comarcas que não possuem cartório distribuidor, serão aceitas as certidões de todas as varas criminais; nas comarcas que possuam vara criminal única, será aceita a certidão criminal desta;
    - Aos residentes em Londrina entrar no site: <https://distribuidorlondrina.com.br/> e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. **\*Prazo de emissão - 72 horas.**
  - f) Atestado de antecedentes criminais do Instituto de Identificação dos Estados ou órgão equivalente, em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - g) Certidão explicativa do Juizado Especial. Somente para os candidatos que estiveram envolvidos como noticiados em termos circunstanciados de infração penal. Na certidão deverá constar onde foi realizada a transação penal, quando for o caso. Deverá ser apresentada certidão de todos os termos circunstanciados envolvendo o candidato;
  - h) Certidão de órgão público a que pertence e/ou a que pertenceu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão visa informar se o candidato responde ou já respondeu a algum processo administrativo: somente quando o candidato for ou tiver sido estagiário, comissionado, servidor ou empregado público civil pertencente à administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
  - i) Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no site <https://portal.londrina.pr.gov.br/> > *Serviços Online* > *Certidões* > *Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa*) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
- 1.3. Formulário de Investigação de Conduta (FIC) devidamente preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório. O FIC estará disponível em edital específico.

## 2. CANDIDATOS MILITARES FEDERAIS E EX-MILITARES FEDERAIS

- 2.1. Todos os documentos elencados no item 1 deste Anexo, acrescidas dos documentos abaixo:
  - a) Certidão da seção de justiça e disciplina ou órgão equivalente da Organização Militar. A Certidão deverá contemplar informação se o militar ou ex-militar está respondendo Processo Administrativo Disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimentos (Sindicância, Inquérito e outros). O candidato deverá apresentar as certidões ou documento similar de todas as Instituições Militares Federais em que serviu;
- 2.2. Ficha Disciplinar Individual (FDI). O candidato deverá apresentar FDI de todas as Instituições Militares Federais em que serviu.

## 3. CANDIDATOS MILITARES ESTADUAIS E EX-MILITARES ESTADUAIS

- 3.1. Todos os documentos elencados no item 1 deste Anexo, acrescidas dos documentos abaixo:
  - a) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual ou órgão equivalente. O candidato deverá apresentar as certidões de todos os Estados em que serviu como Militar Estadual;
  - b) Certidão da seção de justiça e disciplina ou órgão equivalente. A certidão deverá contemplar informação se o militar ou ex-militares estadual está respondendo Processo Administrativo Disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimentos (Sindicância, Inquéritos e outros). O candidato deverá apresentar as certidões ou documento similar de todas as Instituições Militares Estaduais em que serviu;
- 3.2. Ficha Disciplinar Individual (FDI). O candidato deverá apresentar FDI de todas as Instituições Militares Estaduais em que serviu.